



REPÚBLICA DE ANGOLA
 MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO
 INSTITUTO REGULADOR DA CONSTRUÇÃO CIVIL E OBRAS PÚBLICAS
 IRCCOP



ALVARÁ PROVISÓRIO CONSTRUÇÃO CIVIL E OBRAS PÚBLICAS

EMPRESA	ECOFIRMA, LIMITADA		
MORADA	CONDOMINIO HORIZONTE SUL, RUA SAMOURA MACHEL - TALATONA-TALATONA - LUANDA		
NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL (NIF)	5417133442	VALOR LIMITE DAS OBRAS	750.000.000,00 AKZ
NÚMERO DO ALVARÁ	05892/CCOP/IRCCOP/2012	CLASSE DE HABILITAÇÃO	06ª CLASSE

Por nos ter sido solicitado, depois de compulsada e verificada a documentação, atendendo à indisponibilidade técnica para a emissão definitiva do novo modelo de Alvará, o Instituto Regulador da Construção Civil e Obras Públicas, declara que a empresa indicada, está registada e classificada neste Instituto para o exercício da Actividade de **CONSTRUÇÃO CIVIL E OBRAS PÚBLICAS**, nos termos artigo 4º do Decreto Presidencial nº 146/20, de 27 de Maio, nas categorias abaixo indicadas:

OBRAS E CATEGORIAS DE TRABALHOS

Obras	Categorias de Trabalhos	Atribuído	Obras	Categorias de Trabalhos	Atribuído
Edifícios	1.ª Monumentos e património;	Não	Obras Hidráulicas	27.ª Sinalização eléctrica em sistemas de transportes;	Não
	2.ª Edifícios de construção tradicional;	Sim		28.ª Obras fluviais;	Sim
	3.ª Estruturas de betão armado e pré-esforçado;	Sim		29.ª Obras portuárias;	Sim
	4.ª Estruturas metálicas;	Sim		30.ª Obras de protecção costeira;	Sim
	5.ª Estruturas de madeira;	Não		31.ª Barragens, diques e aproveitamentos hidráulicos;	Sim
	6.ª Armaduras para betão armado;	Sim		32.ª Redes de abastecimento de água;	Sim
	7.ª Cofragens;	Sim		33.ª Drenagem de águas pluviais ou de residuais;	Sim
	8.ª Demolições;	Sim		34.ª Emissários;	Não
	9.ª Andaimos, estruturas provisórias e equipamentos de segurança e higiene no trabalho;	Sim		35.ª Estações de tratamento;	Sim
	10.ª Alvenarias, rebocos e assentamento de cantarias;	Sim		36.ª Dragagens;	Não
	11.ª Estuques, pinturas e outros revestimentos;	Sim	37.ª Prospeções e captações de águas;	Sim	
	12.ª Carpintarias;	Sim	Instalações e Infra-estruturas	38.ª Infra-estruturas eléctricas e de telecomunicações;	Não
	13.ª Trabalhos, reparações e tratamentos de estruturas metálicas não estruturais;	Sim		39.ª Sistemas de produção de energia eléctrica;	Não
	14.ª Trabalhos em vidro;	Sim		40.ª Infra-estruturas petrolíferas, oleodutos e gasodutos;	Não
	15.ª Impermeabilizações e isolamentos;	Sim	Geotecnia	41.ª Prospeções e sondagens geológicas e geotécnicas;	Não
	16.ª Restauro de monumentos e património edificado;	Sim		42.ª Fundações especiais;	Sim
	17.ª Pavimentos para infra-estruturas de desporto e lazer;	Sim		43.ª Paredes de contenção e ancoragens;	Sim
18.ª Vias de circulação rodoviária;	Sim	44.ª Drenagem e tratamento de taludes;		Não	
19.ª Parques, passeios e ajardinamentos;	Sim	45.ª Movimentação de terras;		Não	
Vias de Comunicação	20.ª Caminhos agrícolas e florestais;	Sim	Instalações Especiais	46.ª Sistemas de iluminação urbana;	Não
	21.ª Vias de circulação ferroviária;	Não		47.ª Redes e instalações eléctricas de baixa e média tensão;	Sim
	22.ª Aeródromos;	Sim		48.ª Postos de transformação e redes e instalações eléctricas de alta tensão e tracção eléctrica;	Não
	23.ª Pontes, viadutos e passagens;	Sim		49.ª Redes de telecomunicações;	Sim
	24.ª Túneis;	Sim		50.ª Sistemas de extinção de incêndios, segurança e detecção;	Sim
	25.ª Trabalhos em pavimentos rodoviários;	Não		51.ª Ascensores, escadas mecânicas e tapetes rolantes;	Não
	26.ª Sinalização não eléctrica e dispositivos de protecção e segurança;	Não		52.ª Instalações hidráulicas prediais;	Não
				53.ª Sistemas de aquecimento, ventilação, ar condicionado e refrigeração;	Sim
		54.ª Redes de distribuição e instalação de gás;		Sim	
		55.ª Redes de ar comprimido e vácuo;		Sim	

VALIDADE

O presente Documento produz os mesmos efeitos jurídicos do Alvará e é válido até à emissão definitiva do Alvará de Construção Civil e Obras Públicas, nunca ultrapassando a data de validade.

DATA DE EMISSÃO	15/06/2021
DATA DE MODIFICAÇÃO	15/06/2021
DATA DE VALIDADE	15/06/2024
ALVARÁ ANTERIOR	1478/EOP/2012

DIRECTOR GERAL DO IRCCOP